

**PORTARIA Nº 0472, de 19 de julho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2019.0012763-30,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR o Art. 1º do Edital nº. 098/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/07/2019, que convoca os discentes para efetivarem matrícula nas Categorias de Aluno Especial e Aluno Ouvinte 2019.1, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no tocante à data de matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo:**

**“Art. 1º - CONVOCAR os discentes selecionados para cursar disciplinas na condição de Aluno Especial e Aluno Ouvinte 2019.1, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso da(s) disciplina(s) requerida(s), no dia 09 de agosto de 2019, das 14h às 17h 30min, a fim de efetuarem matrícula para o Primeiro Período Letivo de 2019.”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 098/2019.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**